



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 18/06/2019 e 26/06/2019.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (presente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (ausente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (presente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (presente), e José Maria de Souza (ausente), **foi dispensada a habilitação, para voto nessa reunião, por se tratar de reunião com finalidade específica de apresentação e apreciação de minuta de relatório, hipóteses e considerações da Avaliação Atuarial de 2019.** O presidente do Muriaé-Prev convocou o responsável pela avaliação e elaboração da minuta e hipóteses atuariais 2019 do Muriaé-Prev, Sr. Thiago Costa Fernandes MIBA 100.002, da empresa contratada para esta finalidade: RTM Consultores Associados, que realizou a apresentação do relatório, hipóteses e avaliação técnica atuarial. Encerrada a apresentação, a presidente do Conselho procedeu a suspensão da reunião para que em reunião previamente agendada, que ocorreu no mesmo dia, 18/06/2019, a mesma apresentação fosse realizada à equipe técnica financeira e orçamentária do Poder Executivo do Município para exercício de sua respectiva competência de análise de viabilidade orçamentária, considerações, apontamentos e deliberações. Ato contínuo, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, e visando a continuidade da reunião ordinária de 18/06/2019, **foi verificado o comparecimento e quórum da continuidade dessa reunião, em 26/06/2019**, dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (ausente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (ausente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (presente), e José Maria de Souza (ausente); **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo) e Édina Maria dos Santos Pinheiro (membro suplente).** A habilitação foi aprovada por unanimidade dos votos presentes e habilitados. Ato contínuo, o membro efetivo do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Adriana de Souza Zem Fraga foi habilitada para a função de presidente substituta para esta sessão pela unanimidade dos votos dos



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

membros deste Conselho presentes, considerando a ausência justificada da Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza. Destarte, a Sra. Presidente substituta agradeceu a presença dos membros e declarou reaberta a sessão em 26/06/2019, em continuidade à sessão iniciada em 18/06/2019, considerado o quórum regulamentar satisfatório, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Relatório de Avaliação Atuarial 2019 e proposição de alteração do Plano de amortização; 2 – Prestação de contas relativas ao mês de maio de 2019 e previsão para pagamento da 1ª parcela (50%) do 13º salarial aos aposentados, pensionistas e em situação de benefícios previdenciários do Muriaé-Prev para julho de 2019; 3 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de maio/2019; 4 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de maio de 2019.**

1 – Relatório de Avaliação Atuarial 2019 e proposição de alteração do Plano de amortização: a empresa RTM Consultores Associados, realizou a apresentação do relatório, hipóteses e avaliação técnica atuarial na primeira parte da reunião, em 16/06/2019, no período matutino, aos Conselhos Administrativo e Fiscal do Muriaé-Prev para apreciação e análise; a reunião foi suspensa ao encerramento da apresentação, para que na mesma data, no período vespertino, a mesma apresentação dos estudos fosse disponibilizada à equipe técnica financeira e orçamentária do Poder Executivo do Município para o exercício de sua respectiva competência de análise de viabilidade orçamentária, considerações, apontamentos. Por solicitação dos representantes do Ente Federativo, a quem compete e cabe a análise orçamentária financeira, e autoria de proposta do plano de amortização previsto até 2042, e considerando a conclusão técnica da empresa atuarial contratada pela viabilidade e comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial do estudo e relatório, foi proposta pelo Poder Executivo, a alteração do plano de amortização atuarial, a ser submetida a apreciação e votação deste Conselho, e que será oportunamente encaminhada ao Poder Legislativo, sob a forma de projeto de Lei, nos termos do relatório e parecer conclusivo atuarial de 2019 disponibilizado e Tabela 1 de alíquotas suplementares aplicáveis ao período 2020-2042 que acompanha o relatório, salientando para o exercício de 2019, a manutenção das alíquotas atualmente praticadas já contidas na legislação em vigor.

O relatório de avaliação atuarial 2019 disponibilizado ao Muriaé-Prev, e a proposição de alteração do Plano de Amortização foram aprovados por unanimidade dos votos habilitados;

2 – Prestação de contas relativas ao mês de maio de 2019 e previsão para pagamento da 1ª parcela (50%) do 13º salarial aos aposentados, pensionistas e em situação de benefícios previdenciários do Muriaé-Prev para julho de 2019: o presidente do Muriaé-Prev apresentou a prestação de contas relativa ao mês de maio de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 964.829,61; segurado = 444.148,44; repasse inativos PMM = 71.584,92; Total R\$ 1.480.562,97; contribuição do DEMSUR: patronal = R\$ 239.403,06, segurado = 110.677,61; Total R\$ 350.080,67; contribuição da FUNDARTE: patronal = 32.287,20, segurado = 15.441,72; Total R\$ 47.728,92; contribuição da Câmara: patronal = 14.231,97, segurado = 6.806,59; Total R\$ 23.038,56; contribuição dos inativos = R\$ 26.890,16; rendimentos das aplicações financeiras = R\$ 3.139.632,23; outras receitas = R\$ 150,00; dedução de receitas = (1.216,80); compensação



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

previdenciária = R\$ 14.631,37; receita extra-orçamentária = R\$ 527.826,82; perfazendo uma receita total de R\$ 5.629.000,54, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R\$ 198.866.122,49. As despesas foram as seguintes: administrativas = R\$ 52.811,96; benefícios previdenciários = R\$ 2.608.425,02; compensação previdenciária para o INSS = R\$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R\$ 525.854,54; despesa total = R\$ 3.293.548,41. Ato continuo, o presidente do Muriaé-Prev apresentou a proposição de previsão e autorização para pagamento da 1ª parcela (50%) do 13º salarial aos aposentados, pensionistas e em situação de benefícios previdenciários do Muriaé-Prev para julho de 2019. A prestação de contas relativa ao mês de maio de 2019 e a autorização para pagamento da 1ª parcela (50%) do 13º salarial do Muriaé-Prev em julho de 2019, foram aprovadas pela unanimidade dos votos habilitados; **3 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de maio/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em maio de 2019, A agenda econômica parece estar caminhando bem junto ao Congresso. O debate deverá ficar por conta da eventual “desidratação” do texto original proposto pelo Governo. As incertezas em relação ao tamanho da diluição das medidas propostas deverão ainda oscilações para o mercado. Apesar disto, tanto os fundos de renda fixa quanto os de renda variável (na sua maioria) apresentaram retornos positivos no mês de maio. No que tange à conjuntura internacional, o cenário se mantém desafiador, por conta das disputas comerciais entre Estados Unidos e China com reflexos imediatos sobre a taxa de câmbio aqui no Brasil. Contudo, o foco maior dos investidores está voltado para o cenário doméstico. O cenário para 2019 ainda é benéfico para o segmento de renda variável. Movimentos mais bruscos de subida devem acontecer somente após avanços na reforma. Oscilações nos preços dos ativos estarão mais presentes daqui em diante. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação, reforçando as apostas na manutenção da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 4%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento ligeiramente superior a 1% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. Por conta deste cenário, as taxas de juros dos títulos públicos federais oscilam no mercado secundário (negociações entre agentes de mercado), com reflexos sobre a rentabilidade dos fundos de investimentos. As oscilações estão relacionadas ao risco do país e a remuneração que os investidores exigem para financiar o Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de maio de 2019 com a rentabilidade de 1,5969%, contra uma meta atuarial de 0,62%. **4 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de maio de 2019:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclareceu o resumo: foi assinado em 16/05/2019, o contrato



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro
Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

administrativo referente à dispensa 001/2019 para prestação de serviços financeiros e outras avenças (processamento de folha de pagamento e outros serviços correlatos). Empresa contratada: Caixa Econômica Federal. Valor total estimado a ser pago pela Caixa Econômica Federal ao Muriaé-Prev, será de R\$ 155.403,25 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), subdividido em pagamentos mensais correspondentes ao percentual de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o valor líquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação mantida na CONTRATADA, excluindo do cálculo do desembolso mensal, o valor líquido do salário dos CREDITADOS que solicitarem portabilidade do crédito com base nas Resoluções nº 3.402/3.424/4.639 do Banco Central do Brasil, podendo gerar variação do valor mensal a ser creditado ao CONTRATANTE. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato; **COMPREV**: em relação ao **COMPREV**, no mês de maio, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R\$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R\$ 14.631,37**. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 4 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente substituta do Conselho de Administração, **Adriana de Souza Zem**, às 11:30 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assinei a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

Adriana de Souza Zem Fraga

Presidente em substituição do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

Gilmar Lopes de Faria

Reginaldo Renê Ramos

Denílson Ferreira de Souza

Édina Maria dos Santos Pinheiro

Nancy Lieta Lima (Secretária)



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro
Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Alessandro Rodrigues Campos

Presidente do Muriaé-Prev